



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**RELAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL COM AS RESPECTIVAS AJUDA DE CUSTO**

<b>Órgão Contratante:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS / SES-GO
<b>Organização Social Contratada:</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
<b>Unidade Gerida:</b>	HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG
<b>Competência/ Ano:</b>	set/25

<b>Membros do Conselho de Administração</b>	<b>Cargo ou Função</b>	<b>Ajuda de Custo (R\$)</b>
ZANYR DA PAIXÃO CHAUD E SÁ ABREU	<b>Presidente do Conselho</b>	R\$ -
ERICO DE PINA CABRAL	<b>Vice-Presidente</b>	R\$ -
ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE	<b>Primeiro Conselheiro</b>	R\$ -
FÁTIMA MARIA LINDOSO DA SILVA LIMA	<b>Segundo Conselheiro</b>	R\$ -
ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA	<b>Terceiro Conselheiro</b>	R\$ -
LUANA CASSIA MIRANDA RIBEIRO	<b>Quarto Conselheiro</b>	R\$ -
AMANDA SOUTO BALIZA	<b>Quinto Conselheiro</b>	R\$ -
ALEXANDRE LIAH	<b>Sexto Conselheiro</b>	R\$ -
VIVIAN BORIM BORGES	<b>Sétimo Conselheiro</b>	R\$ -
ULISSES ALVES DA SILVA	<b>Oitavo Conselheiro</b>	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

\* Segundo disposição contida na 15ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, “o Conselho de Administração, órgão de deliberação, de direção e administração superior, compõem-se de 10 (dez) membros efetivos” (...) “Os membros do Conselho de Administração são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos, de modo que compete ao Conselho de Administração”. Segundo o art. 23, são competências dos conselheiros: “a) traçar a política, as diretrizes e fixar o âmbito do IDTECH, bem como zelar pela observância e consecução dos seus objetivos e finalidades; b) apreciar e aprovar os planos, projetos, propostas de orçamento anual, metas e programas de investimentos do IDTECH, bem como, apreciar e aprovar propostas de convênios e contratos de gestão e parceria, assim como acompanhar a respectiva execução”.

\*\* O art. 23, parágrafo único do Estatuto Social do IDTECH indica a possibilidade de pagamento de ajuda de custo por reuniões das quais participem os conselheiros do órgão colegiado.

<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	<b>Cargo ou Função</b>	<b>Ajuda de Custo (R\$)</b>
ANA CRISTINA SILVA CORREIA DO VALE	<b>Presidente do Conselho</b>	R\$ -
LUDIMILA LOPES DA SILVA MARINHO	<b>Vice-Presidente</b>	R\$ -
SAYONARA DIVINA GONÇALVES RODRIGUES	<b>Primeiro Conselheiro</b>	R\$ -
PRISCILLA CARLA PEREIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	<b>Conselheiro Suplente</b>	R\$ -
NÚBIA PIMENTA SANTOS	<b>Conselheiro Suplente</b>	R\$ -
SAULO SOUZA MACHADO	<b>Conselheiro Suplente</b>	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

\*\*\* Segundo disposição contida na 15ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, os Conselheiros Fiscais desta Organização Social não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao IDTECH conforme encontra-se disposto no artigo 34 e parágrafo sétimo.

Napollyanna Paneago  
Gerência Financeira

Rodolfo Vieira  
Coordenação de Finanças e Custos

## AJUDA CUSTO CONS\_HGG 092025

Código do documento 4ad98ad908700c3eaccf15dbebe031b1

Hash do documento (SHA256): 679aecf58868d0d014ed0a47b6a935b9269e56f2a96825bd084ca947e3425eaa



 **NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO**  
napollyanna.caitano@idtech.org.br  
GEFIN - CSC

**SEG, 06 de OUT de 2025 às 17:01**  
Código verificador:  
3b753f66f42449c96496bcd6e352883a

 **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA**  
rodolfo.vieira@idtech.org.br  
COFIC - CSC

**SEG, 06 de OUT de 2025 às 17:37**  
Código verificador:  
57321f93d2dd91e06cd5c73c01939f6e

## Logs

SEG, 06 de OUT de  
2025 às 16:58

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** criou este documento número 4ad98ad908700c3eaccf15dbebe031b1

SEG, 06 de OUT de  
2025 às 16:59

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** adicionou à lista de signatários: **NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02174048124**

SEG, 06 de OUT de  
2025 às 16:59

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** adicionou à lista de signatários: **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **31285963873**

SEG, 06 de OUT de  
2025 às 17:01

**NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 06 de OUT de  
2025 às 17:37

**RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248